



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

***ACTA Nº 25/2018***

***REUNIÃO***

***EXTRAORDINÁRIA DO***

***EXECUTIVO DE***

***26-09-2018***



2

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA**

**LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**DATA : 26-09-2018**

**Hora de abertura da Reunião: 15:00 horas**

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA;

JOSÉ MANUEL CARVALHO RIBEIRO EM SUBSTITUIÇÃO DE

JOAQUIM AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA PINTO;

JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;

FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA ,

CARLOS ANTÓNIO GRANJA VENTURA PINTO EM SUBSTITUIÇÃO  
DE CÉLIA DA SILVA CARNEIRO; e

PAULO JORGE FERREIRA RODRIGUES



3  
*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

===== ANTES DA ORDEM DO DIA =====

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a ata o seguinte: *“A maioria PS estranha que os dois vereadores eleitos diretamente do PSD tenham faltado a esta reunião. Sem prejuízo dos fundamentos que eles tenham invocado, certo é que as matérias objeto de discussão são das mais relevantes para a vida municipal e que trarão consequências para as futuras gerações, pelo se tornava mister a sua presença.”* .----

O Vereador do Partido Social Democrata, Dr. José Ribeiro, ditou para a ata o seguinte: *“Os Vereadores do PSD, Dr. Joaquim Pinto e Dra. Célia, transmitiram-me que lamentam profundamente não estarem presentes nesta reunião de crucial importância para o futuro do concelho, dado a mesma tratar de assuntos vitais. No entanto, por razões profissionais inadiáveis não podem estar presentes.”*.-----

O Senhor Presidente da Câmara, para conhecimento, entregou aos Senhores Vereadores cópia do parecer da ERSAR referido na proposta constante do ponto 2 da ordem do dia. -----

===== ORDEM DO DIA =====

**1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

**Ponto 1 - Constituição de Empresa Municipal - AMBIPAÇOS - LIMPEZA URBANA DE PAÇOS DE FERREIRA, E.M., S.A;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta, registada sob o nº 3128, em 24/19/2018, proveniente da Presidência. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra, dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

O Senhor Presidente da Câmara, não participou na votação por impedimento legal. ---

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata juntaram uma declaração de voto que se anexa. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara ditou para a ata o seguinte: *“O presente vem concretizar as diferenças ideológicas entre o PS e o PSD local: para o PS os serviços de competência do município devem ser internalizados; para o PSD este tipo de serviços devem ser prestados por entidades externas.”* Mais disse que mostrava a sua satisfação com a posição do Senhor Vereador Dr., José Ribeiro, por ter reconhecido que os 540.000,00 € estavam devidamente explicados e que correspondiam ao valor pago pelo município pelo depósito dos resíduos em aterro. -----

**Ponto 2 - Acordo de reposição de equilíbrio económico-financeiro da concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de paços de ferreira;** -----

No âmbito da discussão o senhor Presidente da Câmara referiu que tendo-se verificado um lapso material na página referente ao tarifário, constante da proposta, que tinha sido remetida aos membros do executivo, propôs que, a mesma, fosse substituída sem esse erro material, tendo, por unanimidade, sido aceite essa substituição. -----



5  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta, registada sob o nº 3134, em 24/19/2018, proveniente da Presidência. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata juntaram uma declaração de voto que se anexa. -----

O Senhor Presidente da Câmara o seguinte: *“Abstenho-me, neste momento, de tecer considerações políticas sobre a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, refutando e discordando contudo da mesma na sua generalidade. Certo é que os Vereadores do PSD, partido que criou o problema, não obstante terem sido convidados para o efeito, até à presente data não apresentaram qualquer proposta para a solução do mesmo. Ao Tribunal de Contas caberá decidir, a final, a validade da presente proposta.”*. -----

**2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO**

**2.1 DIVISÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E TESOURARIA**

**Ponto 3 - Prestação de Contas Semestrais 2018;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3127, de 24/09/2018, proveniente da DCPT. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----



6  
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**3 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE  
E AÇÃO SOCIAL**

**3.2 DIVISÃO EDUCAÇÃO**

**Ponto 4 - Regulamento Municipal - Empréstimo ou Comparticipação nos  
Manuais Escolares - Ano letivo 2018/2019 - Proposta de indeferimento de  
requerimentos extemporâneos; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a  
informação, registada sob o nº 3054, em 14/09/2018, proveniente do DE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos  
seus precisos termos. -----

**Ponto 5 - Proposta de apoio de Ação Social Escolar - Transporte Escolar -  
alunos residentes entre os 2200 m e os 4000 m - Candidaturas validadas de 11 a  
17 de setembro de 2018; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a  
informação, registada sob o nº 3069, em 18/09/2018, proveniente do DE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos  
seus precisos termos. -----

**Ponto 6 - Proposta de atribuição de passe escolar aos alunos residentes a 4Km  
ou mais do Estabelecimento de ensino - Candidaturas validadas de 11 a 17 de  
setembro de 2018; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a  
informação, registada sob o nº 3071, em 18/09/2018, proveniente do DE. -----



*[Handwritten signature and initials]*

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos seus precisos termos. -----

**Ponto 7 - Transporte Escolar - Alteração às candidaturas validadas até 11 a 17 de setembro de 2018 e dos apoios a conceder aos alunos;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação, registada sob o nº 3073, em 18/09/2018, proveniente do DE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos seus precisos termos. -----

**Ponto 8 - Proposta de indeferimento das candidaturas para atribuição de apoio no Transporte escolar - Candidaturas validadas de 11 a 17 de setembro de 2018;**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação, registada sob o nº 3075, em 18/09/2018, proveniente do DE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos seus precisos termos. -----

**Ponto 9 - Educação Pré-Escolar: Ação Social Escolar e Atividades de Animação e Apoio à Família 2018-2019 - Proposta de concessão de Ação Social Escolar/ Auxílios económicos - refeições escolares e frequência do Serviço de Acolhimento e Prolongamento de Horário - candidaturas e alterações validadas até 17 de setembro de 2018;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação, registada sob o nº 3078, em 18/09/2018, proveniente do DE. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos seus precisos termos. -----  
-----

**Ponto 10 - Ação Social Escolar 2018-2019 - Proposta de concessão de Ação Social Escolar/ Auxílios económicos - refeições escolares 1º ciclo do ensino básico - candidaturas validadas de 11 a 17 de setembro de 2018.** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação, registada sob o nº 3080, em 18/09/2018, proveniente do DE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos seus precisos termos. -----  
-----

**ENCERRAMENTO**

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF. -----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 15:55 horas. -----  
-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)





A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read "José Manuel Ribeiro Leão".  
*(José Manuel Ribeiro Leão)*


### **Criação da Empresa Municipal – contra**

Os Vereadores do PSD de Paços de Ferreira vêm por este meio lamentar que a maioria socialista que se encontra a governar a Autarquia tivesse mantido neste assunto uma postura perfeitamente autista do ponto de vista democrático. Recordando de uma forma resumida, na reunião de Executivo Municipal em que este assunto foi discutido, os Vereadores do PSD votaram contra a proposta para a criação da empresa pelas seguintes razões:

- a. Os Vereadores do PSD colocaram-se ao dispor do Sr. Presidente para integrar um grupo de trabalho de forma a se apresentar uma solução que resultasse de uma plataforma de entendimento neste campo entre as duas forças políticas, o que nos foi recusado;
- b. O estudo de viabilidade económico e financeiro que acompanhou a proposta estava ferido de credibilidade, pois continha várias gralhas no texto e nos números apresentados (nº de colaboradores, nº de viaturas, etc.), para além de apresentar dados genéricos e pouco fiáveis;
- c. Neste referido documento não é apresentado um único indicador de viabilidade económica e financeira do projecto nem é feita uma análise de cenários para que se pudesse avaliar estes indicadores perante a ocorrência de cenários mais adversos;
- d. O documento apresentado pela Autarquia para avaliação da viabilidade do projecto apresenta um valor de mais de 540.000€ referentes à subcontratação de serviços, valor que não foi justificado pelo Vereador do Pelouro (Dr. Paulo Ferreira) nem pelo Presidente da Câmara Municipal em exercício na Assembleia Municipal (Dr. Paulo Barbosa), apresentando à data até justificações díspares para este valor;
- e. Não ficou garantido, através dos documentos apresentados, que com esta solução os munícipes passariam a ter um serviço de mais qualidade a mais baixo custo, apesar das inúmeras vezes que os Vereadores/Presidente o afirmam.

Após a análise da documentação agora remetida, o PSD assume que é daqueles momentos em que lamenta ter razão! Lamenta ter razão porque:

1. Pelos relatórios do Tribunal de Contas e da ERSAR todas as chamadas de atenção do PSD relacionadas com o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira se revelaram acertadas;
2. Todos os problemas agora apontados por estas instituições intocáveis quanto à sua imparcialidade técnica e política vão ao encontro das nossas chamadas de atenção, nomeadamente previsões de custos demasiado genéricas e pouco suportadas em pressupostos,



inexistência de análise de cenários que avaliem o comportamento do modelo em momentos de maior dificuldade, entre outras falhas graves por manifesta falta de competência de quem liderou este processo;

3. Após a recepção destes pareceres arrasadores para a nossa Autarquia e que deveriam encher de vergonha o Partido Socialista, contratou-se (mais) um estudo de viabilidade económico-financeira. Ainda que este estudo se apresente com maior qualidade e cuidado com a análise efectuada, até porque puderam seguir o “guião” dos dois puxões de orelhas que a CMPF recebeu do Tribunal de Contas e da ERSAR neste assunto é importante sublinhar que representa uma desnecessária duplicação de custos a suportar pelos nossos cidadãos.

Ainda assim é importante que se diga que:

1. Voltamos a referir que o PSD de Paços de Ferreira não tem nem pretende ter nenhum tipo de complexo ideológico neste campo. Não nos encontramos focalizados na questão do serviço ser prestado por privados ou ser municipal (ou através de empresa municipal). O que pretendemos (e exigimos) é que o serviço se revele eficiente no que diz respeito à sua qualidade e viável do ponto de vista económico;

2. Sublinhamos, mais uma vez que o estudo feito pela Ambisousa (e actualizado em Maio de 2017) que compara o custo médio por tonelada em concelhos da região com serviço municipalizado de recolha do lixo leva-nos a duvidar da solução agora apresentada pela Autarquia. Recorde-se que este estudo deve ser considerado totalmente independente e sem amarras de âmbito contratual.

Por fim, até porque ainda faltam ultrapassar passos administrativos para a sua concretização, o PSD volta a colocar-se ao dispor do Sr. Presidente de Câmara para, em caso de as entidades que terão que analisar este processo mais uma vez impedirem a sua concretização, encontrar em conjunto uma solução realmente abrangente e verdadeiramente discutida pelas duas forças políticas que têm assento nos órgãos municipais.

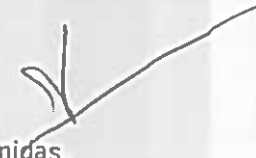
### **Novo memorando de entendimento – Favor**

Os Vereadores eleitos pelo PSD de Paços de Ferreira votam favoravelmente o actual memorando de entendimento entre a CMPF e a AdPF. No entanto, gostaríamos de referir os seguintes pontos:

1. A actual maioria socialista tem demonstrado um total incapacidade de ser uma liderança política que revele estabilidade de governação. Este assunto é paradigmático: prometeu municipalizar o sistema de água e saneamento e acaba por seguir o caminho oposto, de injectar mais de 40 milhões de euros numa empresa sobre a qual não terá nenhuma de poder societário.
2. O tema «concessão de água e saneamento» tem revelado o lado pior dos decisores do nosso concelho: um dia promete baixar a água, no dia seguinte jura a pés juntos que nunca prometeu baixar a água. Num dia acusa-se o PSD de ser «queixinhas» e no dia seguinte actualiza o tarifário para o valor que foi devidamente aprovado. Como se já não bastasse esta inexplicável gincana política, traz-se a reunião de Executivo Municipal uma proposta pejada de louvores à ERSAR, entidade pela qual se seguiu para preparar agora esta proposta.
3. Esta inconstância apenas revela que a maioria socialista não sabe o que anda a fazer na governação da Câmara Municipal e foi incapaz de encontrar uma solução adequada, quer para a nossa população como para a gestão sustentada do erário público.

Assim sendo, os Vereadores do Partido Social Democrata, tendo votado favoravelmente esta proposta, assumem que não se revem na íntegra no seu teor, razão pela qual solicitamos ao Sr. Presidente de Câmara a sua revisão considerando as seguintes propostas:

1. Reponha a gratuitidade de serviços assessoriais ao sistema, nomeadamente tarifas de restabelecimento, tarifas de ligação entre outras equiparáveis;
2. Termine totalmente com a tarifa de consumo mínimo, um atentado para o meio ambiente por ser um verdadeiro incentivo ao desperdício de um bem escasso como é a água;
3. A exemplo do que se passa no município vizinho de Lousada (por acaso governado por camaradas do Partido Socialista do nosso Executivo) a Câmara Municipal deve proceder à aplicação de um sistema de beneficiação dos cidadãos que sejam dinamizadores domésticos da separação de resíduos. Para tal, a Câmara deverá:
  - A. Implementar sistema de «pontos» para valorizar os municípios que efectuem entregas em pontos de recolha de resíduos diferenciados.
  - B. Na sequência desta valorização, cada cidadão terá direito a descontos na factura da água e dos resíduos em função do total de resíduos devidamente encaminhados para reciclagem introduzir no memorando agora assinado uma discriminação positiva.



4. Por estarmos conscientes que um sistema de concessão tem obrigações assumidas, gostaríamos igualmente de propor as seguintes alternativas de financiamento desta evolução ao tarifário que agora apresentamos:

- A. Considerando o impacto que este modelo terá na taxa de reciclagem no concelho e, considerando que os resíduos tratados de forma diferenciada são devidamente valorizados pelo mercado exigimos que o Sr. Presidente da Câmara diligencie junto da Administração da Ambisousa que todas as receitas com origem em Paços de Ferreira, deduzidas dos custos operacionais a suportar por esta empresa para o tratamento dos resíduos, sejam direccionadas para a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, que por sua vez as deverá direccionar para as AdPF de forma a efectuar o pagamento compensatório agora assumido.
- B. Esta negociação deverá ter efeitos retroactivos de forma a garantir que os valores já pagos pela CMPF sejam direccionados para o benefício da nossa população.
- C. Considerando a existência de divergências temporais nestes recebimentos, exigimos igualmente que o valor remanescente a pagar à concessionária reflita a participação no Capital Social da empresa, permitindo desta forma que a autarquia de Paços de Ferreira consiga ter voz activa nas decisões estratégicas da empresa e que influenciam o bem-estar da nossa população.